

 *Diogo Santos*

ANEXO
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CASA DO POVO DA RIBEIRINHA-S.MIGUEL

ANO : 2024

ÍNDICE

- 1 - Identificação da entidade**
 - 1.1 Dados de identificação
- 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**
 - 2.1 Referencial contabilístico utilizado
 - 2.2 Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras
 - 2.3 Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior
- 3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**
 - 3.1 Principais políticas contabilísticas
 - 3.2 Alterações nas políticas contabilísticas
 - 3.3 Correção de erros de períodos anteriores
- 4 - Ativos fixos tangíveis**
 - 4.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis
 - 4.1.1 Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:
 - 4.1.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
 - 4.2 Outras divulgações
- 5 - Ativos intangíveis**
 - 5.1 Divulgações para cada classe de ativos intangíveis
 - 5.1.1 Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de amortização e vidas úteis, conforme quadro seguinte:
 - 5.1.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:
 - 5.2 Outras divulgações
- 6 - Rendimentos e gastos**
 - 6.1 Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços
 - 6.2 Discriminação dos fornecimentos e serviços externos
- 7 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas**
 - 7.1 Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas
- 8 - Instrumentos financeiros**
 - 8.1 Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros
 - 8.2 Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:
 - 8.3 Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:
- 9 - Benefícios dos empregados**
 - 9.1 Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas
 - 9.2 Benefícios dos empregados e encargos da entidade

10 - Divulgações exigidas por diplomas legais

- 10.1 Informação por atividade económica
- 10.2 Informação por mercado geográfico
- 10.3 Outras divulgações exigidas por diplomas legais

11 - Outras divulgações

- 11.1 Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

12 - Impostos e contribuições

- 12.1 Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:
- 12.2 Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

Notas às Demonstrações Financeiras

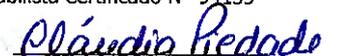
A Direcção



Alvaro Santos

Pag. 4 de 18

Contabilista Certificado Nº 94135



Cláudio Redade

1 - Identificação da entidade

1.1. Dados de identificação

Designação da entidade: Casa do Povo da Ribeirinha

Número de identificação de pessoa coletiva: 512023794

Lugar da sede social: Av. Joaquim Maria Cabral, s/n 9600-313 Ribeira Grande

Endereço eletrónico: casadopovo.ribeirinha@hotmail.com

Natureza da atividade: Outras Actividades Associativas e Atividades para crianças, sem alojamento.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Referencial contabilístico utilizado

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). Mais especificamente foi utilizada a norma das Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

- Regime da periodização económica (acrécimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

- Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

- Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

- Comparabilidade

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de Dezembro de 2024 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2023.

2.2. Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras

No presente exercício não foram derrogadas quaisquer disposições do ESNL.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As quantias relativas ao período findo incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas em conformidade com o modelo resultante das alterações introduzidas pelos diplomas legais emitidos no âmbito da publicação do ESNL.

3 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

- Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

- Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas.

Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

- Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada classe de ativos. Não foram apuradas depreciações por componentes.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. As beneficiações relativamente às quais se estima que gerem benefícios económicos adicionais futuros são capitalizadas no item de ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/instalação, são integrados no item de "ativos fixos tangíveis" e mensurados ao custo de aquisição. Estes bens não foram depreciados enquanto tal, por não se encontrarem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico que estiver reconhecido na data de alienação do ativo, sendo registadas na demonstração dos resultados no item "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas", consoante se trate de mais ou menos valias, respetivamente.

- Ativos intangíveis

À semelhança dos ativos fixos tangíveis, os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Observa-se o disposto na respetiva NCRF, na medida em que só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros, sejam controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor.

Os gastos com investigação são reconhecidos na demonstração dos resultados quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento são capitalizados, quando se demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. Quando não se cumprirem estes requisitos, são registadas como gasto do período em que são incorridos.

As amortizações de ativos intangíveis com vidas úteis definidas são calculadas, após o início de utilização, pelo método

da linha reta em conformidade com o respetivo período de vida útil estimado, ou de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Os ativos intangíveis sem vida útil definida são amortizados num período máximo de 10 anos.

- Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em subsidiárias e empresas associadas consideradas estas últimas como aquelas onde exerce alguma influência sobre as políticas e decisões financeiras e operacionais (participações compreendidas entre 20% a 50% do capital de da participada - influência significativa), são registados pelo método do custo.

De acordo com este método, as participações financeiras são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustadas por perdas por imparidade. Os dividendos recebidos e as coberturas de prejuízos efetuadas são registadas diretamente em rendimentos e gastos, respetivamente.

Quando a proporção da Empresa nos prejuízos acumulados da empresa associada ou participadas excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo enquanto o capital próprio da empresa associada não for positivo, exceto quando a Empresa tenha assumido compromissos para com a empresa associada ou participada, registando nesses casos uma provisão no item do passivo 'Provisões' para fazer face a essas obrigações.

- Imposto sobre o rendimento

A Empresa encontra-se no Regime Geral mas isenta de IRC.

- Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao valor de realização, pelo que não se encontra registada qualquer perda por imparidade por depreciação de inventários.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos de produção considerados como normais. Não incluem gastos de financiamento, nem gastos administrativos.

- Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de "Perdas por imparidade acumuladas", por forma a que as mesmas reflitam a sua quantia recuperável.

- Caixa e depósitos bancários

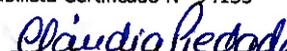
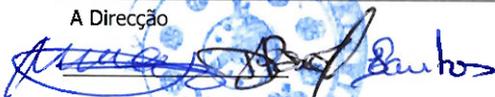
Este item inclui caixa, depósitos à ordem e outros depósitos bancários. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente". Os saldos em moeda estrangeira foram convertidos com base na taxa de câmbio à data de fecho.

- Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Embora com a subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos necessários para cumprimento destas obrigações futuras, a gerência procura sustentar as suas expectativas de perdas num ambiente de prudência.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.



- Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados com base na taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados em observância do regime da periodização económica.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que serão incluídos em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além deste prazo.

- Locações

Os contratos de locação são classificados ou como locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou, caso contrário, como locações operacionais.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes, conforme definido nas políticas anteriormente referidas para este tipo de ativo, e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados durante o período do contrato de locação e de acordo com as obrigações a este inerentes.

- Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Empresa. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto no ponto 12 - Rédito das ESNL, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou, se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade. Os dividendos são reconhecidos na rubrica "Outros ganhos e perdas líquidos" quando existe o direito de os receber.

- Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento ativos fixos tangíveis e intangíveis estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios". São transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados no período, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2. Alterações nas políticas contabilísticas

Pelo princípio da continuidade seguido pela entidade não se registaram alterações nas políticas contabilísticas.

3.3. Correção de erros de períodos anteriores

A Direcção



Handwritten signature of the Director, with a blue circular stamp of the Casa do Povo da Ribeirinha - S. Miguel.

Cláudia Piedade

As correções relativas a períodos anteriores estão refletidas nas seguintes contas:

68811(Custos) - Correções relativas a exercícios anteriores - 36,46€

7881(Outros rendimentos) - Correções relativas a exercícios anteriores - 1.322,87€

4 - Ativos fixos tangíveis

4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

4.1.1. Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de depreciação e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

| Descrição | Base Mensuração | Método Depreciação | Vida Útil | Taxa Depreciação |
|--------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|
| Terrenos e recursos naturais | | | | |
| Edifícios e outras construções | Custo de Aquisição | Quotas Constantes | 10 e 50 anos | 2 e 10 |
| Equipamento básico | Custo de Aquisição | Quotas Constantes | 4 e 8 anos | 12,5 e 25 |
| Equipamento de transporte | Custo de Aquisição | Quotas Constantes | Totalmente depreciado | 0 |
| Equipamento administrativo | Custo de Aquisição | Quotas Constantes | de 3 a 8 anos | entre 12,5 e 33,33 |
| Equipamentos biológicos | | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | Custo de Aquisição | Quotas Constantes | de 4 a 10 anos | entre 10 e 25 |

4.1.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

| Descrição | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Equipamentos biológicos | Outros AFT | AFT em curso | Adiantamentos AFT | TOTAL |
|---|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
| Valor bruto no início | 224,46 | 135.458,94 | 21.079,86 | 22.425,00 | 74.280,35 | | 65.164,52 | 7.706,95 | | 326.340,08 |
| Depreciações acumuladas | | 91.071,42 | 18.359,28 | 22.425,00 | 71.782,68 | | 46.178,89 | | | 249.817,27 |
| Saldo no início do período | 224,46 | 44.387,52 | 2.720,58 | | 2.497,67 | | 18.985,63 | 7.706,95 | | 76.522,81 |
| Variações do período | | 10.409,54 | 3.496,44 | | (676,20) | | (5.696,35) | 21,87 | | 7.555,30 |
| Total de aumentos | | 15.081,84 | 4.293,41 | | 917,66 | | 327,52 | 15.103,71 | | 35.724,14 |
| Aquisições em primeira mão | | 15.081,84 | 4.293,41 | | 917,66 | | 327,52 | 15.103,71 | | 35.724,14 |
| Total diminuições | | 4.672,30 | 796,97 | | 1.593,86 | | 6.023,87 | | | 13.087,00 |
| Depreciações do período | | 4.672,30 | 796,97 | | 1.593,86 | | 6.023,87 | | | 13.087,00 |
| Transferências de AFT | | | | | | | | (15.081,84) | | (15.081,84) |
| Saldo no fim do período | 224,46 | 54.797,06 | 6.217,02 | | 1.821,47 | | 13.289,28 | 7.728,82 | | 84.078,11 |
| Valor bruto no fim do período | 224,46 | 150.540,78 | 25.373,27 | 22.425,00 | 75.198,01 | | 65.492,04 | 7.728,82 | | 346.982,38 |
| Depreciações acumuladas no fim do período | | 95.743,72 | 19.156,25 | 22.425,00 | 73.376,54 | | 52.202,76 | | | 262.904,27 |

Quadro comparativo:

| Descrição | Terrenos e recursos naturais | Edifícios e outras construções | Equipamento básico | Equipamento de transporte | Equipamento administrativo | Equipamentos biológicos | Outros AFT | AFT em curso | Adiantamentos AFT | TOTAL |
|---|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------------|------------------|-----------------|-------------------|------------------|
| Valor bruto no início | 224,46 | 135.458,94 | 19.683,86 | 22.425,00 | 73.897,35 | | 59.014,73 | | | 310.704,34 |
| Depreciações acumuladas | | 86.424,26 | 17.926,33 | 22.425,00 | 69.886,42 | | 39.931,91 | | | 236.593,92 |
| Saldo no início do período | 224,46 | 49.034,68 | 1.757,53 | | 4.010,93 | | 19.082,82 | | | 74.110,42 |
| Variações do período | | (4.647,16) | 963,05 | | (1.513,26) | | (97,19) | 7.706,95 | | 2.412,39 |
| Total de aumentos | | | 1.396,00 | | 383,00 | | 6.149,79 | 7.706,95 | | 15.635,74 |
| Aquisições em primeira mão | | | 1.396,00 | | 383,00 | | 6.149,79 | 7.706,95 | | 15.635,74 |
| Total diminuições | | 4.647,16 | 432,95 | | 1.896,26 | | 6.246,98 | | | 13.223,35 |
| Depreciações do período | | 4.647,16 | 432,95 | | 1.896,26 | | 6.246,98 | | | 13.223,35 |
| Saldo no fim do período | 224,46 | 44.387,52 | 2.720,58 | | 2.497,67 | | 18.985,63 | 7.706,95 | | 76.522,81 |
| Valor bruto no fim do período | 224,46 | 135.458,94 | 21.079,86 | 22.425,00 | 74.280,35 | | 65.164,52 | 7.706,95 | | 326.340,08 |
| Depreciações acumuladas no fim do período | | 91.071,42 | 18.359,28 | 22.425,00 | 71.782,68 | | 46.178,89 | | | 249.817,27 |

4.2. Outras divulgações

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados pelo custo de aquisição, deduzidos das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas pelo uso, após início e durante o período em que os bens estejam a ser utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

5 - Ativos intangíveis

5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

5.1.1. Divulgações sobre critérios de mensuração, métodos de amortização e vidas úteis, conforme quadro seguinte:

| Descrição | Base Mensuração | Método Depreciação | Vida Útil | Taxa Depreciação |
|-----------------------------|--------------------|--------------------|-----------|------------------|
| Goodwill | | | | |
| Projetos de desenvolvimento | | | | |
| Programas de computadores | Custo de Aquisição | Quotas Constantes | 3 anos | 33,33 |
| Propriedade industrial | | | | |
| Outros ativos intangíveis | Custo de Aquisição | Quotas Constantes | 3 anos | 33,33 |

5.1.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, conforme quadro seguinte:

A Direcção



| Descrição | Trespasse | Projetos desenvolvime nto | Programas de computador | Propriedade industrial | Outros ativos intangíveis | Ativos intangíveis em curso | Adiantamento s at. Intangíveis | TOTAL |
|--|-----------|------------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------|
| TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS | | | | | | | | |
| Valor bruto total no fim do período | | | 1.416,10 | | 578,84 | | | 1.994,94 |
| Amortizações acumuladas totais no fim do período | | | 1.178,13 | | 578,84 | | | 1.756,97 |
| VIDA ÚTIL INDEFINIDA | | | | | | | | |
| Saldo no início do período | | | | | | | | |
| Valor líquido no fim do período | | | | | | | | |
| VIDA ÚTIL DEFINIDA | | | | | | | | |
| Valor bruto no início | | | 1.336,76 | | 578,84 | | | 1.915,60 |
| Amortizações acumuladas | | | 930,74 | | 450,17 | | | 1.380,91 |
| Saldo no início do período | | | 406,02 | | 128,67 | | | 534,69 |
| Variações do período | | | (168,05) | | (128,67) | | | (296,72) |
| Aquisições em primeira mão | | | 79,34 | | | | | 79,34 |
| Total de aumentos | | | 79,34 | | | | | 79,34 |
| Amortizações do período | | | 247,39 | | 128,67 | | | 376,06 |
| Total diminuições | | | 247,39 | | 128,67 | | | 376,06 |
| Saldo no final do período | | | 237,97 | | | | | 237,97 |

Quadro comparativo:

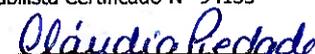
| Descrição | Trespasse | Projetos desenvolvime nto | Programas de computador | Propriedade industrial | Outros ativos intangíveis | Ativos intangíveis em curso | Adiantamento s at. Intangíveis | TOTAL |
|--|-----------|------------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------------|-----------------------------|--------------------------------|-----------------|
| TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS | | | | | | | | |
| Valor bruto total no fim do período | | | 1.336,76 | | 578,84 | | | 1.915,60 |
| Amortizações acumuladas totais no fim do período | | | 930,74 | | 450,17 | | | 1.380,91 |
| VIDA ÚTIL INDEFINIDA | | | | | | | | |
| Saldo no início do período | | | | | | | | |
| Valor líquido no fim do período | | | | | | | | |
| VIDA ÚTIL DEFINIDA | | | | | | | | |
| Valor bruto no início | | | 1.336,76 | | 578,84 | | | 1.915,60 |
| Amortizações acumuladas | | | 698,78 | | 257,24 | | | 956,02 |
| Saldo no início do período | | | 637,98 | | 321,60 | | | 959,58 |
| Variações do período | | | (231,96) | | (192,93) | | | (424,89) |
| Total de aumentos | | | | | | | | |
| Amortizações do período | | | 231,96 | | 192,93 | | | 424,89 |
| Total diminuições | | | 231,96 | | 192,93 | | | 424,89 |
| Saldo no final do período | | | 406,02 | | 128,67 | | | 534,69 |

5.2. Outras divulgações

Os activos intangíveis adquiridos encontram-se registados pelo custo de aquisição, deduzidos das correspondentes amortizações.

As amortizações são calculadas pelo uso, após início e durante o período em que os bens estejam a ser utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

6 - Rendimentos e gastos

6.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços

O rédito compreende o valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrente da actividade normal da Entidade nomeadamente do apoio social:

Quotas de utilizadores (Mensalidades dos utentes);

Quotizações e Joias.

| Descrição | Valor Período | V. Período Anterior |
|-----------------------|------------------|---------------------|
| Prestação de serviços | 26.586,38 | 17.642,73 |
| Total | 26.586,38 | 17.642,73 |

6.2. Discriminação dos fornecimentos e serviços externos

| Descrição | Valor Período | V. Período Anterior |
|---|------------------|---------------------|
| Serviços especializados | 58.388,29 | 36.254,73 |
| Trabalhos especializados | 7.821,00 | 6.454,03 |
| Vigilância e segurança | 220,82 | 574,30 |
| Honorários | 46.038,94 | 24.771,48 |
| Conservação e reparação | 4.167,16 | 4.218,87 |
| Outros | 140,37 | 236,05 |
| Materiais | 13.429,60 | 10.477,33 |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 903,01 | 1.187,55 |
| Material de escritório | 1.135,73 | 1.028,12 |
| Outros | 11.390,86 | 8.261,66 |
| Energia e fluidos | 3.109,78 | 2.241,10 |
| Eletricidade | 2.690,13 | 1.979,36 |
| Combustíveis | 419,65 | 261,74 |
| Serviços diversos | 8.385,31 | 6.090,98 |
| Comunicação | 1.221,77 | 1.106,08 |
| Seguros | 3.436,22 | 843,74 |
| Contencioso e notariado | 5,00 | |
| Limpeza, higiene e conforto | 1.093,33 | 1.106,33 |
| Outros serviços | 2.628,99 | 3.034,83 |
| Total | 83.312,98 | 55.064,14 |

7 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas**7.1. Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas**

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todos os requisitos para o receber.

Os subsídios ao Investimento para o financiamento de activos fixos tangíveis e intangíveis, estão incluídos no item de "Outras variações nos capitais próprios" e são transferidos numa base sistemática para resultados à medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, pelo que são reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

| Descrição | Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant. | Do Estado - Valor Atribuído Período | Do Estado - Valor Imputado Período | Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant. | Outras Ent. - Valor Atribuído Período | Outras Ent.- Valor Imputado Período | Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant. | Das Quais UE - Valor Atribuído Período | Das Quais UE - Valor Imputado Período |
|--|--|--|---|---|--|--|---|---|--|
| Subsídios ao investimento | 8.480,00 | 52.000,00 | 9.483,84 | | | | | | |
| Para ativos fixos tangíveis | 8.480,00 | 52.000,00 | 9.251,88 | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | 3.500,00 | 41.440,59 | 3.420,08 | | | | | | |
| Equipamento básico | | 3.559,41 | 259,48 | | | | | | |
| Equipamento de transporte | | 7.000,00 | | | | | | | |
| Equipamento administrativo | | | 916,32 | | | | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | 4.980,00 | | 4.656,00 | | | | | | |
| Para ativos intangíveis | | | 231,96 | | | | | | |
| Programas de computador | | | 231,96 | | | | | | |
| Para outras naturezas de ativos | | | | | | | | | |
| Subsídios à exploração | 83.315,94 | 136.422,48 | 137.560,37 | 48.000,00 | 75.600,00 | 62.000,00 | | | |
| Valor dos reembolsos efetuados no período | | | | | | | | | |
| De subsídios ao investimento | | | | | | | | | |
| De subsídios à exploração | | | | | | | | | |
| Total | 91.795,94 | 188.422,48 | 147.044,21 | 48.000,00 | 75.600,00 | 62.000,00 | | | |

Quadro comparativo:

| Descrição | Do Estado - Valor Atrib. Per. Ant. | Do Estado - Valor Atribuído Período | Do Estado - Valor Imputado Período | Outras Ent.- Valor Atrib. Per. Ant. | Outras Ent. - Valor Atribuído Período | Outras Ent.- Valor Imputado Período | Das Quais UE - Valor Atrib. Per. Ant. | Das Quais UE - Valor Atribuído Período | Das Quais UE - Valor Imputado Período |
|--|--|--|---|---|--|--|---|---|--|
| Subsídios ao investimento | 22.992,67 | 8.480,00 | 9.444,13 | | | | | | |
| Para ativos fixos tangíveis | 22.296,67 | 8.480,00 | 9.212,17 | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | 3.500,00 | 3.395,08 | | | | | | |
| Equipamento administrativo | 2.749,20 | | 916,32 | | | | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | 19.547,47 | 4.980,00 | 4.900,77 | | | | | | |
| Para ativos intangíveis | 696,00 | | 231,96 | | | | | | |
| Programas de computador | 696,00 | | 231,96 | | | | | | |
| Para outras naturezas de ativos | | | | | | | | | |
| Subsídios à exploração | 85.918,43 | 83.315,94 | 86.387,16 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | | | |
| Valor dos reembolsos efetuados no período | | | | | | | | | |
| De subsídios ao investimento | | | | | | | | | |
| De subsídios à exploração | | | | | | | | | |
| Total | 108.911,10 | 91.795,94 | 95.831,29 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | | | |

8 - Instrumentos financeiros**8.1. Base de mensuração e políticas contabilísticas adotadas na contabilização de instrumentos financeiros**

A base para a mensuração utilizada para os instrumentos financeiros é o método do custo.

8.2. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de cada rubrica dos fundos patrimoniais, conforme quadro seguinte:

A Direcção



Cláudia Piedade

| Descrição | Saldo inicial | Débitos | Créditos | Saldo Final |
|---|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Capital | 16.739,51 | | | 16.739,51 |
| Resultados transitados | 14.467,19 | 10.129,04 | | 4.338,15 |
| Outras variações nos capitais próprios | 45.763,91 | 9.483,84 | 43.559,41 | 79.839,48 |
| Subsídios | 45.763,91 | 9.483,84 | 43.559,41 | 79.839,48 |
| Total | 76.970,61 | 19.612,88 | 43.559,41 | 100.917,14 |

Quadro comparativo:

| Descrição | Saldo inicial | Débitos | Créditos | Saldo Final |
|---|------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| Capital | 16.739,51 | | | 16.739,51 |
| Resultados transitados | 13.769,82 | | 697,37 | 14.467,19 |
| Outras variações nos capitais próprios | 46.728,04 | 9.444,13 | 8.480,00 | 45.763,91 |
| Subsídios | 46.728,04 | 9.444,13 | 8.480,00 | 45.763,91 |
| Total | 77.237,37 | 9.444,13 | 9.177,37 | 76.970,61 |

8.3. Resumo das categorias (naturezas) de ativos e passivos financeiros, perdas por imparidade, rendimentos e gastos associados, conforme quadro seguinte:

| Descrição | Mensurados ao justo valor | Mensurados ao custo amortizado | Mensurados ao custo | Imparidade acumulada | Reconhecimento Inicial |
|---------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|---------------------|----------------------|------------------------|
| Ativos financeiros: | | | 32.987,24 | | |
| Outras contas a receber | | | 32.987,24 | | |
| Passivos financeiros: | | | 14.509,60 | | |
| Fornecedores | | | 527,02 | | |
| Adiantamentos de clientes | | | 119,00 | | |
| Outras contas a pagar | | | 13.863,58 | | |
| Ganhos e perdas líquidos: | | | 270,87 | | |
| De passivos financeiros | | | 270,87 | | |
| Rendimentos e gastos de juros: | | | | | |

9 - Benefícios dos empregados

9.1. Pessoal ao serviço da empresa e horas trabalhadas

No Ano de 2024 a Entidade aderiu a programas de emprego nomeadamente:

- * Programa PROSA
- * Programa SEI

A Direcção



| Descrição | Nº Médio de Pessoas | Nº de Horas Trabalhadas | Nº Médio de Pessoas Per. Anterior | Nº de Horas Trabalhadas Per. Anterior |
|--|---------------------|-------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Pessoas ao serviço da empresa | 12,00 | 17.773,64 | 13,00 | 19.580,37 |
| Pessoas remuneradas | 12,00 | 17.773,64 | 13,00 | 19.580,37 |
| Pessoas não remuneradas | | | | |
| Pessoas ao serviço da empresa por tipo horário | 12,00 | 17.773,64 | 13,00 | 19.580,37 |
| Pessoas a tempo completo | 8,00 | 14.160,64 | 8,00 | 15.304,74 |
| (das quais pessoas remuneradas) | | | | |
| Pessoas na tempo parcial | 4,00 | 3.613,00 | 5,00 | 4.275,63 |
| (das quais pessoas remuneradas) | | | 5,00 | 4.275,63 |
| Pessoas ao serviço da empresa por sexo | 12,00 | 17.773,64 | 13,00 | 19.580,37 |
| Masculino | 3,00 | 4.664,00 | 3,00 | 3.886,67 |
| Feminino | 9,00 | 13.109,64 | 10,00 | 15.693,70 |
| Pessoas ao serviço da empresa afetas a I&D | | | | |
| Prestadores de serviços | | | | |
| Pessoas colocadas por agências de trabalho temporário | | | | |

9.2. Benefícios dos empregados e encargos da entidade

| Descrição | Valor Período | V. Período Anterior |
|--|-------------------|---------------------|
| Gastos com o pessoal | 141.259,33 | 105.817,21 |
| Remunerações do pessoal | 110.370,37 | 79.448,88 |
| Encargos sobre as remunerações | 28.233,28 | 24.005,44 |
| Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais | 1.942,92 | 1.843,89 |
| Gastos de acção social | 8,76 | |
| Outros gastos com o pessoal, dos quais: | 704,00 | 519,00 |

10 - Divulgações exigidas por diplomas legais

10.1. Informação por atividade económica

Atividade 1 - CAE 94995 - OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, NE

Estão compreendidas nesta Atividade as seguintes valências: Casa de Povo e Centro de Convívio

Atividade 2 - CAE 88910 - ATIVIDADES DE CUIDADOS PARA CRIANÇAS, SEM ALOJAMENTO

Estão compreendidas nesta Atividade as seguintes valências: AtI Idade Escolar, AtI Jovem e AtI Brincalhões

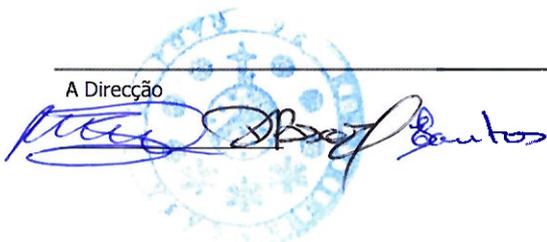
| Descrição | Atividade CAE 1 | Atividade CAE 2 | Total |
|--|-----------------|-----------------|------------|
| Vendas | | | |
| Prestações de serviços | 4.032,80 | 22.553,58 | 26.586,38 |
| Fornecimentos e serviços externos | 9.565,82 | 73.747,16 | 83.312,98 |
| Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas | | | |
| Número médio de pessoas ao serviço | 4,00 | 8,00 | 12,00 |
| Gastos com o pessoal | 60.226,11 | 81.033,22 | 141.259,33 |
| Remunerações | 46.749,57 | 63.620,80 | 110.370,37 |
| Outros gastos | 13.476,54 | 17.412,42 | 30.888,96 |
| Ativos fixos tangíveis | | | |
| Valor líquido final | 78.314,18 | 5.763,93 | 84.078,11 |
| Total das aquisições | 35.242,72 | 481,42 | 35.724,14 |
| (das quais edifícios e outras construções) | 15.081,84 | | 15.081,84 |
| Adições no período de ativos em curso | 15.103,71 | | 15.103,71 |
| Propriedades de investimento | | | |

Quadro comparativo:

| Descrição | Atividade CAE 1 | Atividade CAE 2 | Total |
|--|-----------------|-----------------|------------|
| Vendas | | | |
| Prestações de serviços | 1.856,18 | 15.786,55 | 17.642,73 |
| Fornecimentos e serviços externos | 5.595,69 | 49.468,45 | 55.064,14 |
| Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas | | | |
| Número médio de pessoas ao serviço | 2,00 | 11,00 | 13,00 |
| Gastos com o pessoal | 21.031,13 | 84.786,08 | 105.817,21 |
| Remunerações | 17.251,68 | 62.197,20 | 79.448,88 |
| Outros gastos | 3.779,45 | 22.588,88 | 26.368,33 |
| Ativos fixos tangíveis | | | |
| Valor líquido final | 69.149,84 | 7.372,97 | 76.522,81 |
| Total das aquisições | 15.560,74 | 75,00 | 15.635,74 |
| Adições no período de ativos em curso | 7.706,95 | | 7.706,95 |
| Propriedades de investimento | | | |

10.2. Informação por mercado geográfico

| Descrição | Mercado Interno | Comunitário | Extra-comunitário | Total |
|--------------------------------------|-----------------|-------------|-------------------|-----------|
| Vendas | | | | |
| Prestações de serviços | 26.586,38 | | | 26.586,38 |
| Fornecimentos e serviços externos | 83.312,98 | | | 83.312,98 |
| Aquisições de ativos fixos tangíveis | 35.724,14 | | | 35.724,14 |
| Aquisições de ativos intangíveis | 79,34 | | | 79,34 |
| Rendimentos suplementares: | | | | |



Quadro comparativo:

| Descrição | Mercado Interno | Comunitário | Extra-comunitário | Total |
|--------------------------------------|-----------------|-------------|-------------------|-----------|
| Vendas | | | | |
| Prestações de serviços | 17.642,73 | | | 17.642,73 |
| Fornecimentos e serviços externos | 55.064,14 | | | 55.064,14 |
| Aquisições de ativos fixos tangíveis | 15.635,74 | | | 15.635,74 |
| Rendimentos suplementares: | | | | |

10.3. Outras divulgações exigidas por diplomas legais

- Impostos em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Autoridade Tributária.

- Dívidas à Segurança Social em mora

A Entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social.

11 - Outras divulgações**11.1. Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados**

A Entidade apresenta um resultado positivo no montante de 942,01€.

12 - Impostos e contribuições**12.1. Divulgação dos seguintes principais componentes de gasto de imposto sobre o rendimento:**

| Descrição | Valor Período | V. Período Anterior |
|---|---------------|---------------------|
| Resultado antes de impostos do período | 942,01 | (10.129,04) |
| Imposto corrente | | |
| Imposto diferido | | |
| Imposto sobre o rendimento do período | | |
| Tributações autónomas | | |
| Taxa efetiva de imposto | | |

12.2. Divulgações relacionadas com outros impostos e contribuições

| Descrição | Saldo Devedor | Saldo Credor | Saldo Devedor Período Anterior | Saldo Credor Período Anterior |
|--|-----------------|-----------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Imposto sobre o rendimento | | | | |
| Retenção de impostos sobre rendimentos | | 110,00 | | 61,00 |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | 1.037,67 | | 567,81 | |
| Outros impostos | | | | 1.008,77 |
| Contribuições para a Segurança Social | | 3.055,40 | | 1.427,57 |
| Total | 1.037,67 | 3.165,40 | 567,81 | 2.497,34 |

A Direcção



Pag. 18 de 18

Contabilista Certificado Nº 94135

Claudia Pedad